



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 5, de 8 de março de 2018

Concede progressão por mérito ao servidor Celestino de Oliveira Brito.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei n° 1.821/1999,

RESOLVE:

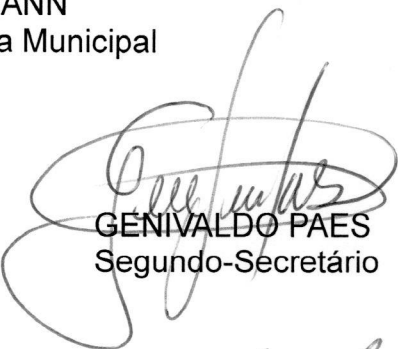
Art. 1° - Conceder progressão por mérito, com efeitos a contar 1° de fevereiro de 2018, ao servidor Celestino de Oliveira Brito, nomeado pela Portaria n° ME-3, de 26 de janeiro de 2012, ocupante do cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "B" para a Referência "C" do Nível NS-IV do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

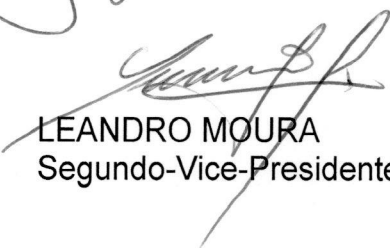
Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 8 de março de 2018.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária


GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário


AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente


LEANDRO MOURA
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.969, de 20.03.2018, pag. 27.

ATO 005/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

